



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº032/CARMOPREV/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 048/CARMOPREV/2016 que concede **Aposentadoria voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora CARMEN ELOISA LEMGRUBER PORTO, Dentista, matrícula nº 00975, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 015/2016.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica	R\$ 1.469,92
ATS (Quinquênio - 25 %) Lei Municipal nº 429/94	R\$ 367,48

Totalizando**R\$ 1.837,40**

(Hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/08/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 09 de agosto de 2017.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos recebidos pelo Dentista em Agosto de 2016.